



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2025

Vertente do Lério - PE, 16 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para o fornecimento, conforme demanda, de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério - PE, em cumprimento de suas funções legislativas, realiza regularmente reuniões do plenário atendendo o calendário de sessões anuais pré-determinado pelo Regimento Interno, bem como existe a realização de atividades administrativas contando com mão de obra de servidores efetivos, servidores comissionados e colaboradores, realizando demandas essenciais para o bom funcionamento da administração direta da Câmara de Vereadores. As reuniões, muitas vezes, se estendem por longos períodos, o que traz a necessidade de disponibilização de coffee breaks para manter a energia e o foco dos participantes. E no dia a dia também no decorrer do expediente funcional diário da disponibilização de itens básicos, como café, chá, água e bolacha a serem ofertados aos frequentadores desta Câmara Municipal. É importante considerar o dia a dia dos servidores que trabalham incansavelmente para garantir que a Câmara funcione de maneira eficiente. A disponibilidade de gêneros alimentícios contribui para a saúde e bem-estar desses servidores, permitindo que eles mantenham um alto nível de produtividade e comprometimento com suas funções.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios e água mineral é uma necessidade fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério - PE. Esta aquisição não só atenderá às necessidades das reuniões do plenário, bem como dito anteriormente aqueles que praticam atividades administrativas no dia a dia desta câmara municipal, desta sorte demonstrando o compromisso da Câmara com o bem-estar de todos os seus membros.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Conforme publicação de Edital de Dispensa de Licitação no portal da Transparência desta Câmara Municipal de Vertente do Lério, foi aberto prazo de **03 (três) dias** para que interessados enviassem Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, na forma presencial (protocolo) até as 13:00 do dia 15/04/2025 ou via E-mail até as 23:59 do dia 15/04/2025.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



O referido processo de dispensa de licitação recebeu documentos de habilitação e propostas de 02 (duas) empresas, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ANÁLISE
CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTACOES – CNPJ nº 40.855.418/0001-03 CLASSIFICADA	Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.
JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES – CNPJ 43.054.383/0001-93 CLASSIFICADA	Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.

Em decorrência da análise dos documentos de habilitação e propostas das referidas empresas, as mesmas, atendem as exigências editalícias, desta forma, a contratação em tela poderá ser efetuada junto a: **CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTACOES – CNPJ nº 40.855.418/0001-03**, vencedora dos itens 40 e 41 com proposta apresentada no valor total de **R\$ 6.562,50 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** e a empresa **JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES – CNPJ 43.054.383/0001-93**, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 com proposta apresentada no valor total de **R\$ 14.654,84 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Larissa Barbosa Medeiros
LARISSA BARBOSA MEDEIROS
Assistente Administrativo